



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Santa Luzia
Direção Geral
Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão
Coordenação de Ensino
Coordenação de Técnico Subsequente em Paisagismo
Rua Erico Veríssimo, 317 - Bairro Londrina - CEP 33115-390 - Santa Luzia - MG
3136343910 - www.ifmg.edu.br

Ata da reunião dos membros do Colegiado do Curso de Paisagismo, realizada em 02 de dezembro de 2020

Às 9h12 (nove horas e doze minutos) do dia 02/12/2020 (dois de dezembro de dois mil e vinte), reuniram-se os membros do Colegiado do Curso Técnico em Paisagismo. Estavam presentes na reunião os seguintes servidores: Tales Bedeschi Faria (coordenador), Carla da Silva Bastos, Leonardo Ribeiro Gomes, Neimar de Freitas Duarte e a discente Luiza Helena da Silva (membros do Colegiado) e o docente convidado Felipe Monteiro Lima. O coordenador do Curso iniciou a reunião dando as boas vindas. Solicitou permissão para gravação da apresentação do formato e a oferta do Ensino Remoto. Depois, passou a realizar apresentação do Plano de Atendimento do Curso, iniciando com a apresentação da avaliação (dos alunos e dos professores) sobre o período de Ensino Remoto Emergencial, referente ao semestre 2020/1. Os resultados e gráficos gerados foram bem diversos, podendo ser utilizados na melhoria da nova etapa do ERE, 2020/2. Os maiores problemas enfrentados, de início, foram dificuldades com a tecnologia, com o Moodle, assim como acesso à internet e computador; falta de espaço adequado para o estudo em casa; sobrecarga, somando as atividades domésticas e o alto número de atividades no ERE; demora no retorno dos professores relacionado à avaliação das atividades. Foram avaliados os momentos síncronos (aulas e lives), contabilizando baixa adesão (entre 15% e 20%), mas grande importância. O convite a profissionais externos sempre agrega mais estudantes.

A proposta apresentada por Tales, para o próximo semestre (2020/2), entre 04/01/2021 e 17/04/2021, mantém o formato dos blocos alternados, com disciplinas concentradas e carga horária dobrada. Os blocos serão conjugados com semanas com a presença de todas as disciplinas: uma semana de atividades especiais (semana 1), duas semanas de ajustes (semanas 6 e 7), duas semanas de revisão e recuperação (semanas 14 e 15). Tales descreveu as dificuldades para acrescentar o incremento de 30% no horário de cada disciplina e sua distribuição semanal, mas, ao final, conseguiu fechar o calendário, dentro da soma total de carga horária estabelecida no Projeto Pedagógico do curso (PPC) de 330 horas. Todas as semanas terão a carga horária de 24h40 ou 33 horários de 45min (carga horária semanal + incremento de 30%), respeitando o teto estabelecido pela Instrução Normativa nº 5 da Reitoria do IFMG, de 25h semanais para os cursos noturnos. Apenas a semana 7, que terá apenas dois dias letivos (em vista do Carnaval), terá carga horária reduzida. A disciplina Português Instrumental (do 1º período) será ofertada, em caráter excepcional, no 2º período, integrando o bloco 2 e equilibrando a carga horária dos dois blocos. Ela, contudo, não computa no cálculo da carga horária obrigatória do 2º período. A proposta de agenda assíncrona (postagem das atividades, pelos professores, na sexta anterior e segunda chance dos estudantes na segunda da semana seguinte), assim como a de agenda síncrona (aula de 45min, na semana do bloco da disciplina) se mantém, como no período anterior. Diante da distribuição de disciplinas apresentada, os membros do Colegiado permitiram que o Coordenador, em vista da demanda dos professores, faça alterações pontuais no Plano de Atendimento apresentado.

Neimar problematiza o atendimento de estudantes via grupos de Whatsapp (programa instituído no Curso no início da suspensão das aulas, em vista da pandemia, e período de “atividades de engajamento”) e a abertura generalizada das atividades. Ele relata uma série de dificuldades com o não estabelecimento de limites, junto aos estudantes, que gera excessos e muito retrabalho para os docentes. Felipe corrobora, afirmando a necessidade de definir um canal oficial de trocas entre os professores e estudantes: o Moodle. O Colegiado, assim, sugere que os professores do Curso encerrem o grupo de WhatsApp com os estudantes, assim como atendimento particular por esse aplicativo, e que a Coordenação oriente os estudantes a utilizarem o Moodle

como canal de trocas e atendimento. Carla reitera que, no início do ano, nas reuniões com professores e com os estudantes, é preciso informar e apresentar os novos ritmos e mudanças no novo período: incremento de carga horária, mudança na comunicação entre professores e estudantes etc. Lembra que o incremento de 30% intensificará os modos de trabalho e este é um ponto delicado, pois os estudantes já estão sobrecarregados. Portanto, a Coordenação precisa alinhar bem os professores e os estudantes frente os novos ritmos de trabalho. Pergunta-se se é viável a aplicação, em sentido estrito, do acréscimo de 30% de trabalho na carga horária semanal. Tales argumenta que na proposta da API - Atividade Pedagógica Interdisciplinar do Curso de Paisagismo, há uma estratégia eficaz de otimização do tempo de trabalho do estudante. Trabalhando de forma integrada, uma única atividade pode contabilizar carga horária em duas, três ou mais disciplinas. Usando um exemplo do projeto piloto da API, realizado junto ao primeiro período, em 2020/1, a pesquisa de espécies vegetais que serão escolhidas para uma intervenção paisagística no *campus* diz respeito às disciplinas de Desenho de Apresentação e Teoria e Prática de Jardinagem I, pois os estudantes deverão desenhar elas, assim como definir o seu manejo, de acordo com o solo, insolação e disponibilidade hídrica do local.

Não tendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada às 10h40 (dez horas e quarenta minutos), com a assinatura de todos os presentes na sequência do presente documento, redigido por mim, Tales Bedeschi Faria.

Santa Luzia, 19 de janeiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Tales Bedeschi Faria, Professor**, em 19/01/2021, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Ribeiro Gomes, Técnico em Assuntos Educacionais**, em 19/01/2021, às 21:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luíza Helena Da Silva Martins, Usuário Externo**, em 20/01/2021, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carla da Silva Bastos, Professor(a) Efetivo(a)**, em 20/01/2021, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Neimar de Freitas Duarte, Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT**, em 26/01/2021, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0734458** e o código CRC **36142797**.

23716.000581/2020-71

0734458v1